



CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RÚBRICA
1818	03/10/16	[assinatura]

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 092, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Denomina de Irmã Terezinha de Jesus Teixeira Felipe, a rua projetada 7, do Loteamento Residencial “Maisparque Mococa”.

FAÇO SABER, que a **Câmara Municipal de Mococa**, em sessão realizada no dia ____ de ____ de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 092/2016, de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

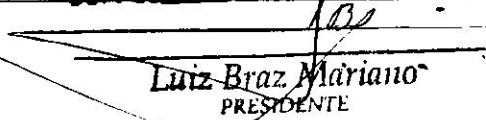
Art. 1º Fica denominada de **Rua Irmã Terezinha de Jesus Teixeira Felipe**, a rua projetada 7, do Loteamento Residencial “Maisparque Mococa”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de outubro de 2016.


Eduardo Antônio Baisi
Vereador

APROVADO
Em 01 Discussão por UNAN
Sessão 101 10 12.0/16


Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE

APROVADO
Em 26 Discussão por
Sessão 171 10 12.0/16


Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE

TEREZINHA DE JESUS TEIXEIRA FELIPE

Nascida no município de Tambaú no dia 07.02.1934.

Filha de José Teixeira e Maria Benedita Teixeira.

Casou-se com João Felipe no dia 07.02.1959, em Santa Rosa do Viterbo, e tiveram 9 filhos: Maria do Carmo Teixeira, Maria Ângela Felipe, Maria Angélica Felipe, Maria Angela Felipe, Edson Tadeu Felipe, Wilson José Felipe, Adriana Aparecida Felipe, Marcos Roberto Felipe, Agueda Felipe Ana Maria Felipe. Tiveram 22 netos e 11 bisnetos

Residiu por muitos anos na Fazenda São Bernardo e Usina Santo Alexandre.

Atualmente residia na Rua Mariano Niero, 181, Conjunto Habitacional Gilberto Rosseti, Cohab 2.

Procedente de família humilde, era membro da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, sita a Rua Alagoas, 125, na Vila Lambari, onde participou ativamente dos trabalhos sociais daquela Igreja, ocupando o cargo de Dirigente do Circulo de Oração no Departamento Feminino.

Faleceu no dia 16 de março de 2014



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 650/2016.

PROJETO DE LEI Nº 092/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º, “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 03 de outubro de 2016.



Luiz Braz Mariano
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 650/2016.

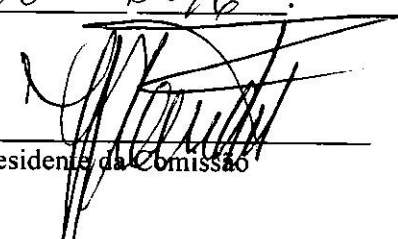
PROJETO DE LEI Nº 092/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 10 / 10 / 2016.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 10 / 10 / 2016.



Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Fernando S. G. Fernandes.

DATA DA NOMEAÇÃO: 10 / 10 / 2016.



Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 650/2016.

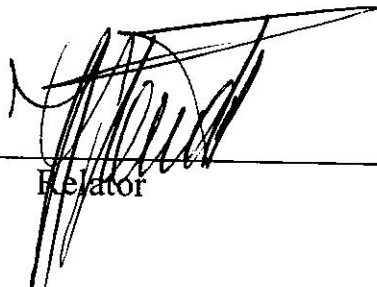
PROJETO DE LEI Nº 092/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 10 / 10 / 2016.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 21 / 10 / 2016.



Relator



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº 092/2016.

INTERESSADO :- Eduardo Antônio Baisi

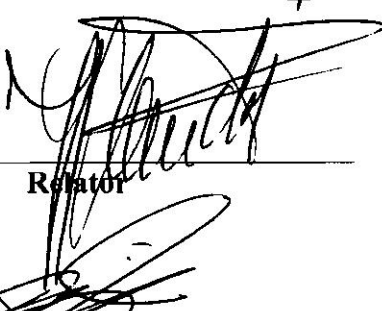
ASSUNTO : - Denomina de Irmã Terezinha de Jesus Teixeira Felipe, a rua projetada 7, do Loteamento Residencial "Maisparque Mococa".

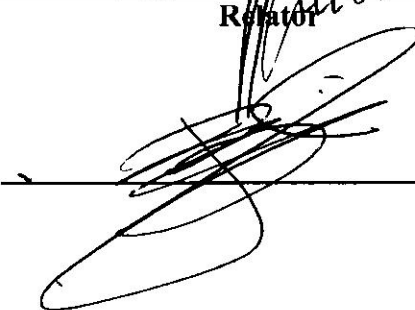
RELATOR :-

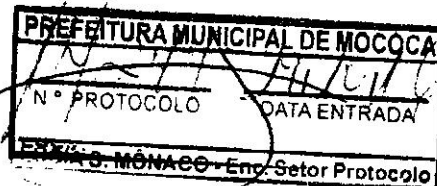
Como Relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 10 de Outubro de 2016.



Relator




Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 772/2016-CMM.

Mococa, 18 de outubro de 2016.

Prezada Senhora Prefeita:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão ordinária realizada no dia 17 de outubro último, constando de:

- 1- Autógrafo nº 088/2016, referente ao Projeto de Lei nº 090/2016.
(de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi - aprovado em sessão ordinária)
- 2- Autógrafo nº 089/2016, referente ao Projeto de Lei nº 091/2016.
(de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi - aprovado em sessão ordinária)
- 3- Autógrafo nº 090/2016, referente ao Projeto de Lei nº 092/2016.
(de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi - aprovado em sessão ordinária)
- 4- Autógrafo nº 091/2016, referente ao Projeto de Lei nº 093/2016.
(de autoria da vereadora Maria de Fátima da Silva - aprovado em sessão ordinária)
- 5- Autógrafo nº 092/2016, referente ao Projeto de Lei nº 094/2016.
(de autoria da vereadora Maria de Fátima da Silva - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

A Excelentíssima Senhora
Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal de
Mococa

Edifício 'Dra. Esther de Figueiredo Ferraz.'
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13730-047 - Mococa - SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: contato@mococa.sp.leg.br

www.mococa.sp.leg.br



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 090 DE 2016.
PROJETO DE LEI Nº 092/2016.

Denomina de Irmã Terezinha de Jesus Teixeira Felipe, a rua projetada 7, do Loteamento Residencial “Maisparque Mococa”.

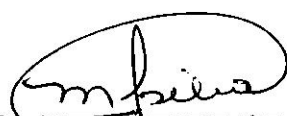
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 17 de outubro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 092/2016, de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

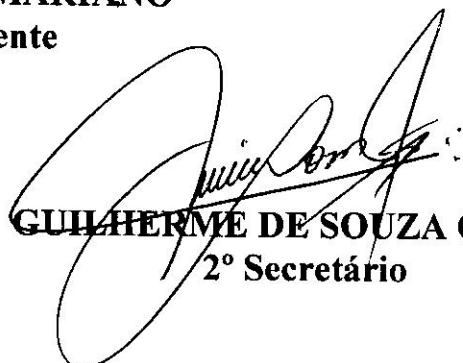
Art. 1º Fica denominada de Rua Irmã Terezinha de Jesus Teixeira Felipe, a rua projetada 7, do Loteamento Residencial “Maisparque Mococa”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 18 de outubro de 2016.


LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente


MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
1ª Secretária


GUILHERME DE SOUZA GOMES
2º Secretário